



**Assembleia de Freguesia de São João Baptista e Santa Maria dos Olivais**  
**Município de Tomar**

*Handwritten signatures in blue ink, including a large 'A' and 'JH'.*

**ACTA N.º 03**

Aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas e trinta minutos, no edifício sito na Rua Major Ferreira do Amaral, n.º 9, reuniu a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Tomar (São João Batista) e Santa Maria dos Olivais, em sessão extraordinária, com a ordem de trabalhos constante da respetiva convocatória.

Presidiu à sessão o Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Joaquim Dias Palricas (AD), coadjuvado pela 1.ª Secretária, Cristina Alexandra Duarte Brito Alves (AD), e pelo 2.º Secretário, João Miguel Cruz dos Santos Manata (AD).

O Presidente da Mesa esclareceu os presentes de que a sessão é gravada em suporte áudio e vídeo e disponibilizada *on-line*, não tendo qualquer dos presentes manifestado oposição.

Feita a chamada, verificou-se estarem presentes os membros da Assembleia de Freguesia, com as devidas justificações apresentadas e substituições solicitadas, tendo sido ainda realizada a tomada de posse de dois elementos do PS – Partido Socialista, de acordo com a lista eleita:

- Ana Raquel dos Santos Vasco Mendes
- Rui Manuel Alegria Bugalhão

Registou-se igualmente a presença dos membros da Junta de Freguesia.

Membros presentes por força política:

- **AD:** José António Fernandes Ferreira; Paulo Alexandre Matos da Silva Melo; António Joaquim Lopes Ferreirinha
- **PS:** Lino do Rosário Confraria de Freitas; Ana Catarina Carvalheira do Rosário Pereira; Catarina Alexandra Correia Santos Nobre; Ana Raquel Vasco dos Santos Mendes; Rui Manuel Alegria Bugalhão
- **CDU:** José Maria Henriques Marques
- **CH:** Nelson Alexandre Carvalho Santos Silva

Pediu a palavra José Ferreira, AD, que após apresentação de cumprimentos, manifestou que a proposta de incorporação dos saldos de gerência demonstra uma clara alteração de objetivos, sendo que não pode deixar de agradecer ao anterior executivo a existência destes saldos.

Após breve discussão foi a proposta submetida a votação, tendo sido obtido o seguinte resultado:

- Votos a favor: 11
- Votos contra: 0
- Abstenções: 2 (CHEGA e CDU)

Seguidamente foi dado início ao **Ponto DOIS** da ordem de trabalhos: Nomeação de Vogal da Junta de Freguesia em regime de Meio Tempo (verificação de requisitos).

Foi concedida a palavra ao Presidente da Junta, que, em suma, comunicou que esta alteração de reforço de exercício de funções reflete a aposta da Junta em mais dinamismo e proximidade, procurando-se a valorização de todo o espaço e a sua dignificação.

Foi considerado que estão justificados os pressupostos e critérios, sendo da competência do Presidente da Junta a decisão em causa.

Para constar se lavrou a presente ata em minuta, que, após leitura, por se achar conforme, foi aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos membros da Mesa.

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia,



A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia de Freguesia,



O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia,

